



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 526, DE 05 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor Técnico-Administrativo em Educação/Assistente em Administração **FELIPE LEITE FAGUNDES**, Matrícula SIAPE nº 1928388, lotado na Coordenação do Curso de Ciências Exatas, para cursar Doutorado em Engenharia de Produção, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 15/05/17 a 28/02/21, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.003918/2017-29.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas